

PORTARIA N° 10.320/2013**NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGINHA - INPREV.**

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no § 1º do art. 100 da Lei Municipal nº 4.965,

R E S O L V E :

Ar. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, instituído pela Lei Municipal nº 4.965 de 24 de novembro de 2008, os seguintes servidores:

Representantes dos servidores Ativos

Titulares : Juliana de Paula Mendonça
Terezinha Lelo Viana Clepf
Eyder Reis Araújo
Juliano Braga de Oliveira

Suplentes : Pêdra Gomes
Oswaldo Henrique C. Monticelli
Antônio Marcos Fernandes
Antônio Rodrigues Naves Filho

Representantes dos servidores Inativos

Titular : Estevam Tavares Silva

Suplente : Raquel das Graças Silva

Representantes do Poder Executivo

Titular : Cristiane Carvalho Silva

Suplente : Evaldo Massote Ribeiro

Titular : Elaine Cristina Prado Clepf

Suplente : Ana Maria Barbosa Oliveira

Art. 2º O mandato dos membros do Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, será de 01/01/2013 a 31/12/2014.

Art. 3º Os servidores nomeados para o exercício da função de Conselheiro de Administração, exercerão suas atividades sem prejuízo das funções que ocupam e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial.

Parágrafo único. A nomeação referida neste artigo, será considerada prestação de serviço relevante e constará dos assentamentos dos respectivos servidores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a portaria nº 8.748 de 04 de janeiro de 2011 e retroagindo os seus efeitos à 01/01/2013.

Prefeitura do Município de Varginha, 09 de janeiro de 2013.

**ANTÔNIO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**

**MÁRIO ARIAKE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

**VÉRDI LÚCIO MELO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
GOVERNO**